



**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro**

INDICAÇÃO Nº

0542 / 2018

Indica ao Poder Executivo Municipal a instalação de uma estação do VAMO na Praça da Igreja da Glória, bairro Cidade dos Funcionários.

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA,**

O Vereador, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, e na forma regimental, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa, a indicação em epígrafe, juntamente com um modelo de projeto de lei, com a qual depois de aprovada será enviada ao Poder Executivo para que retorne em forma de mensagem.

Dep. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 27 de dezembro de 2018.


JORGE PINHEIRO – DC





**Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro**

INDICAÇÃO N°

0542 / 2018

PROJETO DE LEI N°

Dispõe sobre a instalação de uma estação do VAMO na Praça da Igreja da Glória, bairro Cidade dos Funcionários.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – O Chefe do Poder Executivo Municipal deverá instalar uma estação do VAMO na Praça da Igreja da Glória, bairro Cidade dos Funcionários.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal realizará um estudo de viabilidade para a instalação do equipamento, bem como de sua contribuição na mobilidade urbana da localidade.

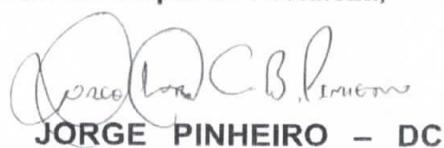
Art. 3º – A SCSP - Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos ficará responsável pela instalação do equipamento público citado no art. 1º.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dep. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,

de dezembro de 2018.


JORGE PINHEIRO – DC



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento cada vez maior das grandes cidades, a mobilidade urbana torna-se uma questão central para a qualidade de vida do ser humano. O grande número de veículos circulando faz com que os fortalezenses percam grande parte de seu tempo em engarrafamentos.

Importantes intervenções foram realizadas pelo Poder Público Municipal no sentido da melhoria do tráfego de veículos nos últimos anos, entre elas, a adoção do moderno conceito de compartilhamento de veículos. Com essa ação de baixo custo, reduz-se o número de veículos circulando na cidade, favorecendo a fluidez do trânsito e economizando tempo para os cidadãos.

A Cidade dos Funcionários é bairro de grande fluxo de pessoas e veículos, tornando-se indispensável a sua inclusão no elogiável programa VAMO de mobilidade urbana. O ponto escolhido é o encontro entre duas importantes avenidas do bairro, Oliveira Paiva e Desembargador Gonzaga.

Por isso, apresentamos a presente solução e pedimos a aprovação pelos Nobres Pares.



JORGE PINHEIRO – DC



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

